

ATA nº 20/2015

1. Aos **vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze**, com início às oito
2. horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão
3. extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE,
4. da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise**
5. **Petrucci Gigante**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Servidora**
6. **Eugenia Antunez Dias**, representando o Pró-Reitor de Graduação; **Professora Afra**
7. **Suelene de Souza**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor**
8. **Gelson Perin**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Rogério**
9. **Würdig**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Isabel Oliveira de**
10. **Oliveira**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e **Professor**
11. **Eduardo Ferreira das Neves Filho**, suplente do representante da Área de Letras e Artes.
12. Não compareceram os conselheiros: **Professora Denise Marcos Bussoletti**, Pró-Reitora de
13. Extensão e Cultura; **Professor Cesar Valmor Rombaldi**, representante da Área de
14. Ciências Agrárias; **Professor Luis Isaias Centeno do Amaral**, representante do Conselho
15. Universitário; **Acadêmico André Williams Mariano**, representante discente e **Acadêmico**
16. **Alexandre Magaldi Marcelino**, representante discente. Constatada a existência de quorum
17. legal, a senhora presidente iniciou a reunião solicitando a análise do **Item 01: VAGAS**
18. **ESTRATÉGICAS**. A senhora presidente relatou que havia convocado reunião com os
19. Coordenadores dos cursos que teriam ingresso pelo SiSU, para explicar a forma como
20. haviam definido a distribuição das vagas estratégicas. O Professor Paulo Ferreira apresentou
21. a proposta de Edital para preenchimento destas vagas. Aprovada a proposta de Edital nº
22. 01/2015, com alterações sugeridas, tendo ficado a redação da seguinte forma: “*O Conselho*
23. *Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE – torna público que estão abertas*
24. *as inscrições para solicitação de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas da UFPel. Objetivo*
25. *De acordo com o Artigo 3º da Resolução nº 21, de 25 de julho de 2015, as oito vagas remanescentes*
26. *referidas no Parágrafo 2º do Artigo 2º serão distribuídas pelo COCEPE para atender necessidades*
27. *específicas dos cursos de graduação, ouvida a Comissão de Alocação de Vagas Docentes. Podem*
28. *concorrer a este edital os cursos de graduação que: Tenham formado no máximo três (03) turmas*
29. *regulares desde sua criação e que tenham tido ingresso contínuo de alunos, sem interrupção;*
30. *Tenham seu projeto pedagógico com no máximo 20% de carga horária a mais do que o exigido nas*
31. *diretrizes curriculares nacionais ou legislação equivalente. Serão admitidas inscrições de cursos*
32. *que estiverem adequando seu projeto pedagógico para 2016/1 mediante comprovação. Prazo.*
33. *Inscrição: de 10 a 28 de agosto de 2015. Divulgação dos resultados: até 18 de setembro de 2015.*
34. *Critérios. Serão utilizados como critérios para estabelecer prioridades de atendimento na alocação*
35. *das vagas: O menor número de turmas formadas; A atuação do docente em cursos de bacharelado*
36. *ou licenciatura; O maior número de alunos matriculados; O menor número de vagas ociosas nos*
37. *processos seletivos 2014 e 2015; A maior carga horária, em sala de aula, do corpo docente atuante*
38. *na área profissionalizante do curso; O maior número de cursos a serem atendidos; A atuação do*
39. *docente na pós-graduação ou a inserção do docente na pesquisa e na extensão, com o objetivo da*
40. *abertura de programas de pós-graduação. Documentos Exigidos na Inscrição. Formulário*
41. *específico, disponível na página da UFPel através do link: [http://wp.ufpel.edu.br/scs/material-](http://wp.ufpel.edu.br/scs/material-para-concursos/)*
42. *para-concursos; Ata do Conselho do Centro ou Departamental, conforme o caso, com anuência*
43. *formal do(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) a ser(em) atendido(s); Plano de Atividades para o*
44. *docente; Identificação do corpo docente da área profissionalizante atuando no Curso. Disposições*
45. *Gerais. As solicitações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Alocação de Vagas*
46. *Docentes, por meio de formulário específico, acompanhado de um plano de atividades para o*




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2015 – FLS. 2 de 05

45. *docente. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Alocação de Vagas Docentes que*
46. *indicará e encaminhará ao COCEPE, por ordem de prioridade, as Unidades Acadêmicas a serem*
47. *atendidas. Cabe ao COCEPE analisar e aprovar o trabalho realizado pela Comissão de Alocação*
48. *de Vagas Docentes. Caso a Unidade Acadêmica beneficiada não retorne com a documentação*
49. *exigida no prazo estabelecido neste edital, a vaga será destinada à próxima Unidade Acadêmica de*
50. *acordo com a relação de prioridade estabelecida. Caso a Unidade Acadêmica beneficiada não*
51. *consiga, por alguma razão, preencher a vaga, a mesma será destinada à próxima da lista de*
52. *prioridades. Mais informações no site <http://wp.ufpel.edu.br/scs/> ou pelos telefones: (53) 32279833*
53. *ou (53) 32278803".* **Item 2: CONCURSO EFETIVO. Processo nº 23110.009812/2014-82**
54. **do CIM** - Solicitação de abertura de Concurso Público para Magistério Superior - Área:
55. Administração Hoteleira /Curso de Hotelaria/CIM (Vaga: Matriz - Ed.02/2014)
56. (Homologação de inscrições e reabertura). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho de
57. Centro não homologando a inscrição das candidatas Karen Maria Martins Vieira e
58. Margiele da Silva de Souza, por não atenderem as exigências do Edital. Aprovou ainda a
59. solicitação de reabertura de Edital para o concurso, com a exigência de Graduação em
60. Administração OU Hotelaria e Mestrado em Administração OU Turismo. **Processo nº**
61. **23110.004508/2015-20 do CEng** - Geotecnia e Sondagem/Curso de Eng.Geológica/CEng
62. (Vaga: Exoneração Prof. Gustavo B. Athayde (-02 anos). O COCEPE deliberou retornar o
63. processo à Unidade, solicitando novo Plano de Trabalho que justifique as 40 h que o
64. professor deverá cumprir. **Processo nº 23110.004548/2015-71 do CCQFA** - Concurso
65. Público para a Carreira Docente de Magistério Superior - 40h DE - Área: Análises
66. Forenses e Química Analítica/Curso de Bacharelado em Química Forense / CCQFA (Vaga:
67. Matriz 2015). O COCEPE deliberou retornar o processo à Unidade, uma vez que não há
68. evidência da necessidade de exigência de Graduação e conforme Nota do COCEPE, de 27
69. de novembro de 2014, em seu item 4: "*A especificidade de Graduação só deverá ser pré-*
70. *requisito para o concurso quando a área de formação e habilitação implica em exigência*
71. *profissional específica".* Recomenda que a exigência de Graduação seja excluída e informa
72. que a exigência de Doutorado deverá ser em Química, para que seja mais abrangente, tendo
73. em vista que o programa é mais voltado para a área Forense, sendo mais interessante ao
74. Curso. **Processo nº 23110.004302/2014-19 do CA** – Concurso Público para a Carreira do
75. Magistério Superior - Assistente A - 40h DE - Área: Violão e Teoria e Percepção
76. Musical/Curso de Musica-Lic./CA (Redistribuição Prof. José Gava). O COCEPE deliberou
77. retificar o resultado do Concurso, conforme deliberado na reunião do Conselho do Centro
78. de Artes, realizada no dia 13 de julho de 2015, às fls. 307 e 308, considerando aprovado o
79. candidato Marcelo Casarotto Brombilla, baseando-se no Art. 29 da Resolução nº 04/2014
80. do COCEPE: "*Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançaram da maioria dos*
81. *examinadores nota igual ou superior a 7,00 (sete). Parágrafo único. Serão classificados*
82. *pelas somas das médias finais apresentadas por avaliador, em ordem decrescente e*
83. *indicados assim ao preenchimento das vagas existentes",* restando desta forma o resultado
84. final: 1º João Alexandre Straub Gomes – 76,96; 2º Nery André Borges de Oliveira – 71,43 e 3º
85. Marcelo Casarotto Brombilla – 69,95. **Item 3: CONCURSO SUBSTITUTO. Processo nº**
86. **23110.007333/2014-21 da FV** - Solicitação para contratação de Professor Substituto -
87. Área: Veterinária Preventiva - Doenças Parasitárias dos Animais/Depto.Veterinária
88. Preventiva/FV (Licença-Saúde Prof.ª Tânia Regina Bettin dos Santos) – Homologação de
89. resultado. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental homologando o
90. resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto da UFPel, Edital nº
91. 36/2015, como segue: 1º Tatiana de Avila Antunes – 8,46; 2º Ana Lúcia Coelho Recuero – 7,56
e 3º Alceu Gonçalves dos Santos Junior – 7,39. **Processo nº 23110.004544/2015-93 do IFM -**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2015 – FLS. 3 de 05

92. Contratação de Professor Substituto na área de Física Teórica e Experimental / Depto
93. Física / IFM (Afastamento Pós-Graduação Prof. Victor Paulo Barros Gonçalves). O
94. COCEPE aprovou a solicitação do Diretor do Instituto, de abertura de Processo Seletivo
95. para contratação de Professor Substituto na Área de Física Teórica e
96. Experimental/Departamento de Física – 40 h, conforme formulário às fls. 02 e 03 do
97. presente processo, pelo afastamento para Pós-Graduação do Prof. Victor Paulo Barros
98. Gonçalves. **Processo nº 23110.004545/2015-38 do IFM** - Contratação de Professor
99. Substituto na área de Matemática / Depto. Matemática / IFM (Afastamento Pós-Graduação
100. Prof. Alexandre Sacco de Athayde). O COCEPE aprovou a solicitação do Diretor do
101. Instituto, de abertura de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na Área
102. de Matemática/Departamento de Matemática – 40 h, conforme formulário às fls. 02 do
103. presente processo, pelo afastamento para Pós-Graduação do Prof. Alexandre Sacco de
104. Athayde. **Processo nº 23110.004546/2015-82 do CA** - Contratação de Professor Substituto
105. na área de Educação Musical/CA (Afastamento Pós-Graduação Prof.^a Lélia Negrini Diniz).
106. O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro, de abertura de Processo Seletivo
107. para contratação de Professor Substituto na Área Educação Musical/Curso de Música-
108. Licenciatura – 40 h, conforme formulário às fls. 02 a 04 do presente processo, pelo
109. afastamento para Pós-Graduação da Prof.^a Lélia Negrini Diniz. **Processo nº**
110. **23110.004547/2015-27 do CA** - Contratação de Professor Substituto na área de Música
111. Popular e Piano/CA (Afastamento Pós-Graduação Prof. Leandro Maia). O COCEPE
112. aprovou a solicitação do Conselho do Centro, de abertura de Processo Seletivo para
113. contratação de Professor Substituto na Área Música Popular e Piano/Curso de Música-
114. Bacharelado – 40 h, conforme formulário às fls. 02 a 05 do presente processo, pelo
115. afastamento para Pós-Graduação do Prof. Leandro E. Maia. **Processo nº**
116. **23110.004554/2015-29 do CDTec** - Contratação de Professor Substituto - Área: Sistemas
117. de Informações Hídricas / Geotecnologias / Curso de Eng.Hídrica / CDTec (Vacância Prof.
118. Siclério Ahlert). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro, de abertura de
119. Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na Área de Sistemas de
120. Informações Hídricas/ Geotecnologias– 40 h, conforme formulário às fls. 02 do presente
121. processo, pela exoneração do Prof. Siclério Ahlert. **Processo nº 23110. 002224/2015-07 do**
122. **IB** - Solicitação de Contratação de Professor Substituto na área de Biologia Celular,
123. Histologia e Anatomia do Desenvolvimento (Embriologia) / Depto Morfologia / IB
124. (Licença Saúde da Prof.^a Sandra Mara Rechsteiner Como a Prof.^a Sandra retornou da
125. Licença Saúde, a Unidade solicitou chamar o candidato aprovada para substituir o Prof.
126. Rafael em afastamento para Doutorado. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho
127. Departamental homologando o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto da
128. UFPel, Edital nº 36/2015, como segue: 1º Fernanda Mosena Munari – 9,1 e 2º Joseane Jimenez
129. Rojas – 7,1. **Item 4: PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-**
130. **GRADUAÇÃO – CPPG.** **Processo nº 23110.002402/2015-91 da FO** - PROJETO DE
131. PESQUISA: Influência de hidróxido de cálcio no efeito solvente do hipoclorito de sódio
132. sobre o tecido pulmonar bovino. **Processo nº 23110.002401/2015-47 da FO** - PROJETO
133. DE PESQUISA: Influência de cloreto de sódio no efeito solvente do hipoclorito de sódio
134. sobre o tecido pulmonar bovino. Para estes dois processos o COCEPE aprovou o parecer
135. da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, favorável ao arquivamento do presente
136. Projeto de Pesquisa. Os demais processos, com parecer favorável da Comissão, foram
137. aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.004387/2015-16 do CDTec** - PROJETO DE
138. PESQUISA: Dona Conceição e Seus Sambas. **Processo nº 23110.002409/2015-11 da**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2015 – FLS. 4 de 05

139. **FAUrb** - PROJETO DE PESQUISA: Influência de hidróxido de sódio no efeito solvente
140. do hipoclorito de sódio sobre o tecido pulmonar bovino. **Processo nº 23110.004408/2015-**
141. **01 da FN** - PROJETO DE PESQUISA: Avaliação do estado nutricional de indivíduos com
142. Transtorno do Espectro Autista. **Processo nº 23110.004487/2015-42 da FO** - PROJETO
143. DE PESQUISA: Casa Bioclimática NZEB e Qualidade do Lugar: Entrelaçando
144. Experiências – Portugal e Rio Grande do Sul/BrasilCasaBioclimática NZEB:
145. Compartilhando Experiências para o caso Brasileiro. **Processo nº 23110.004488/2015-97**
146. **do CA** - PROJETO DE PESQUISA: Aplicações de Classificadores Baseados em
147. Aprendizado Profundo. **Item 5: PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG.**
148. **Processo nº 23110.004549/2015-16 do CEng** - Solicitação de quebra de pré-requisito –
149. Disc: Planejamento Esacial (0800101) – Acad. Leopoldo dos Santos da Silva – CST em
150. Geoprocessamento/CEng. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação,
151. favorável à solicitação de quebra de pré-requisito – Disc: Planejamento Esacial (0800101)
152. – Acad. Leopoldo dos Santos da Silva – CST em Geoprocessamento/CEng. **Processo nº**
153. **23110.004550/2015-41 do IB** - Solicitação de quebra de pré-requisito – Disc: Estágio
154. Supervisionado V (0350244) – Acad. Gustavo Medina Tavares – Curso de Ciências
155. Biológicas – Licenciatura/IB. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação,
156. favorável à solicitação de quebra de pré-requisito – Disc: Estágio Supervisionado V
157. (0350244) – Acad. Gustavo Medina Tavares – Curso de Ciências Biológicas –
158. Licenciatura/IB. **Processo nº 23110.004551/2015-95 do IB** - Solicitação de quebra de pré-
159. requisito – Disc: Estágio Supervisionado IV (0670006) – Acad. Richard Floriani Emmerich
160. – Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado/IB. O COCEPE aprovou o parecer da
161. Comissão de Graduação, favorável à solicitação de quebra de pré-requisito – Disc: Estágio
162. Supervisionado IV (0670006) – Acad. Richard Floriani Emmerich – Curso de Ciências
163. Biológicas – Bacharelado/IB. **Processo nº 23110.004396/2015-15 de Felipe Tadeu**
164. **Trinhain Palermo** - Solicitação de Regime Concentrado (CsF) - Acad. Felipe Tadeu
165. Trinhain Palermo - Curso de Engenharia de Computação/CDTec. O COCEPE aprovou a
166. solicitação. **Item 6: PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL**
167. **DOCENTE – CPPD. Processo nº 23110.010705/2014-05 da FO** - Promoção Funcional –
168. Ana Regina Romano – Classe E: Titular (Homologação da banca). O COCEPE aprovou a
169. indicação da banca examinadora. **Processo nº 23110.003796/2015-03 de Renata**
170. **Ovenhausen Albernaz** - Solicitação da professora Renata Ovenhausen Albernaz de
171. Progressão Funcional para a classe C: Adjunto, nível III. **Item 7: RECURSOS. Processo**
172. **nº 23110.004437/2015-65 de Juan Saavedra del Aguila** - Recurso para reavaliação da
173. Prova de Títulos – Edital 020/2025 – Proc. nº 23110.008565/2014-05-Área: Sistemas de
174. Produção Agrícola/ Depto. Fitotecnia/ FAEM. O COCEPE deferiu o parecer da Banca
175. Avaliadora, que revisou a nota do candidato, porém manteve o resultado do concurso.
176. **Processo nº 23110.004552/2015-30 de Marcelo Cazarotto Brombilla** - Recurso para
177. revisão de notas – Proc. nº 23110.004302/2014-19 – Área: Violão e Teoria e Percepção
178. Musical/Centro de Artes. O COCEPE homologou a decisão do Conselho do Centro de
179. Artes, exarado às fls. 308 do Processo nº 23110.004302/2014-19 – Área de Violão e Teoria
180. e Percepção Musical do Curso de Música – Licenciatura do Centro de Artes, que
181. considerou aprovado o candidato Marcelo Casarotto Brombilla. Deliberou retificar o
182. resultado do referido concurso, ficando o candidato classificado em terceiro lugar. **Item 8:**
183. **PROCESSO Nº 23110.003424/2015-79** - Convênio de cotutela internacional de tese
184. doutoral de Silvana Ceolin na Universidade de Alicante – Espanha. O COCEPE aprovou o
185. Convênio de Cotutela Internacional de Tese Doutoral de Silvana Ceolin na Universidade de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2015 – FLS. 5 de 05

186. Alicante – Espanha. **Item 9: CALENDÁRIO ACADÊMICO UFPEL – INFORMES**
187. **SOBRE O ANDAMENTO.** A senhora presidente relatou que havia sido aberta a correção
188. de matrículas uma semana antes do previsto, garantindo a matrícula dos alunos no prazo
189. para início das aulas em dez de agosto. Havia encaminhado dois pedidos ao Comando de
190. Greve (matrículas SuSU e nomeação de docentes) e a resposta obtida havia sido no sentido
191. negativo ao solicitado. Disse que haviam sido convocados os 28 Coordenadores de Cursos
192. e compareceram 17 que concordaram em não fazer a chamada oral até o início das aulas. O
193. COCEPE entendeu pela situação da greve, não ser possível fazer a chamada oral e manteria
194. o calendário para início das aulas. Se reuniria na primeira semana de aula, para reanalisar a
195. situação. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às
196. onze horas e cinquenta e cinco minutos, e eu _____ Roseméri Gomes
197. Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e
198. aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.